



31 12 2013
31 12 2013
Goiás

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 119/2013 QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA DE GOIAS E SW CONSTRUTORA LTDA-ME.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2013 decorrente de processo de licitatório (CARTA CONVITE 013/2013), cuja homologação foi em favor do contratado, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002 em consonância com a Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e 9.648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie, concernente a contratação da empresa Prestadora de Serviço de Mão-de-Obra especializada para a construção de 05 (cinco) Unidades Habitacionais no município de Mairipotaba/Go, que entre **MUNICIPIO DE MAIRIPOTABA DE GOIAS** inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.842/0001-23, com sede à Rua João Manoel, nº. 83, Centro, CEP: 75.630-000- GO, município de Mairipotaba/GO, de Goiás, Goiás representado pelo Gestor **ADEMIR ANTÔNIO DE SOUSA**, agente Político, residente e domiciliado na cidade de Mairipotaba de Goiás - GO, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato e doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado: **SW CONSTRUTORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua dos Alamos c/Rua das Margaridas Qd.51, Lt. 01 CEP: 74.914-020, Setor Jardim Maria Inês, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO; inscrita no CNPJ nº 15.238.727/0001-89, neste ato representado por **Wolneir Cecílio**, Brasileiro casado, portador da R.G. nº 3462964 -SSP/GO e CPF nº 774.210.861-53, neste ato e doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA - As partes acima mencionadas em consonância com o pactuado na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato primitivo e com observância a Lei 8.666/93, ACORDAM, Pôr força deste termo fica prorrogado a vigência do referido contrato a 30 de junho de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA - A clausula **SEXTA** do contrato primitivo passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 06 (Cinco) meses / 180 (Cento e Oitenta) dias, contados da data de sua assinatura e findar-se-á em 30 de junho de 2014.



CLAUSULA TERCEIRA – Fica mantido o mesmo valor do contrato original de 30/08/2013, que aqui demonstramos o valor de **R\$ 41.150,00 (Quarenta e Um Mil Cento e Cinquenta Reais)**, durante a vigência deste termo.

CLAUSULA QUARTA - A despesa total com a execução dos serviços constantes do presente contrato é de **R\$ 41.150,00 (Quarenta e Um Mil Cento e Cinquenta Reais)**, e correrá à conta do corrente exercício financeiro, com recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor na dotação: 11.16.451.621.2.044.4.4.9051

CLAUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo.

E, pôr assim se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Mairipotaba de Goiás - GO, aos 31 de Dezembro de 2013.

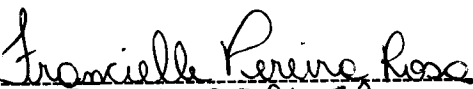


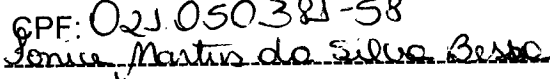
**Prefeitura Municipal de
Mairipotaba de Goiás**



**SW CONSTRUTORA LTDA-ME
CONTRATADO**

Testemunhas:



CPF: 021.050.381-58


CPF: 025.063.881-92



CERTIFICO E DOU FÊ QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO PLACAR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA, ESTADO DE GOIÁS, EM 31 12 2013
DATA 31 12 2013

Gsilva
Secretário(a) Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/2013 de 31.12.2013

Contrato de prestação de serviços de mão-de-obra entre a Prefeitura Municipal de Mairipotaba, Estado de Goiás e **SW CONSTRUTORA LTDA-ME**

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPIO DE GOIAS/GO

Contratado – SW CONSTRUTORA LTDA-ME

O objeto deste Termo Aditivo é a contratação da empresa Prestadora de Serviço de Mão-de-Obra especializada para a construção de 05 (cinco) Unidades Habitacionais no município de Mairipotaba/Go, na sede da CONTRATANTE, devendo ser obedecidas às exigências do processo licitatório, na Modalidade de CARTA n.º 015/2013, em especial o contrato n. 130/2013 e seu 1º Termo Aditivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Mairipotaba-Goiás.

O prazo para a Execução é de 06 (seis) meses, corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Pelo Prestação de serviços previsto a Prefeitura Municipal de Mairipotaba - GO pagará ao CONTRATADO a importância de **R\$ 41.150,00 (Quarenta e Um Mil Cento e Cinquenta Reais)**, conforme proposta financeira apresentada, que é parte integrante deste instrumento.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n.º 11.16.451.621.2.044.4.4.9051 de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Mairipotaba - GO, aos 31 dias do mês de dezembro de 2013.

Certifico que este ato foi Publicado
No placard da Prefeitura em 31/12/2013.

Gsilva
Secretária de Administração